



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 008 , DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Programação Anual de Saúde de 2022, do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e do MGS do Primeiro Quadrimestre de 2022 do Município de Sertão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia de 13 de Junho de 2022

Resolve:

Art.1º. Ajuste no Plano Municipal de Saúde, incluindo as Metas e Indicadores Estaduais.

Art.2º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2022;

Art.3º. Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Sertão do período de 2022;

Art.4º Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) do Primeiro Quadrimestre de 2022

Art. 5º Aprovar as Metas Estaduais Pactuadas para 2022 à 2023.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de Junho de 2022

Sertão, 13 de Junho de 2022

Darci Carlos Cechetti

Darci Carlos Cechetti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão- RS